



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Chefia de Gabinete
Praça da República, 53 - sala 212 - CEP: 01045-903



São Paulo, 12 de abril de 2018.

Ofício GS nº 3927/2018.

Ref. Protocolo DA/CECAD/NUPROE nº 5442/0001/2017.

Ref. Ofício PR/DL nº 375/2017.

Ref. Assunto: Encaminhamento de Ofício.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
27/04/2018

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 80367/2018
Data: 20/04/2018 Horário: 11:18
Administrativo -

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atendimento aos termos do Ofício em epígrafe, solicitando informações sobre os termos da Moção nº 73/17 de autoria do Senhor Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes desta Casa Legislativa, encaminho cópia anexa das informações prestadas pelo Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB).

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE RENATO NALINI
Secretário de Estado da Educação

A
Sua Excelência, o Senhor
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador – Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e
Matrícula - DGREM
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP

PROTOCOLO: 5442/0001/2017
ASSUNTO: Reivindica Reconsideração do fechamento do turno noturno
INTERESSADO: EE Prof. Adoniro Ladeira – DER Jundiáí

Por meio da moção nº 73, a Assembleia Legislativa solicita providências ao Sr. Secretário de Educação José Renato Nalini, em verificar a possibilidade de evitar o fechamento de salas de aulas em 2018, da EE Prof. Adoniro Ladeira, no município de Jundiáí.

Ao que compete a este Centro, temos a esclarecer que:

- a) a EE Prof. Adoniro Ladeira está situada no setor 06, do município de Jundiáí, do qual é única. Possui 16 salas de aula e oferece Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. No momento, atende 476 alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais e 371 alunos do Ensino Médio no período da manhã e 68 alunos no período noturno. Possui capacidade para atender 1200 alunos no período diurno e 640 no noturno, apresentando um superávit de aproximadamente 353 e 572 alunos respectivamente;
- b) a EE Prof. Adoniro Ladeira apresenta-se com classes na média de alunos de acordo com a Resolução SE 02/2016, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda escolar nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;
- c) que nos últimos cinco anos apresentou-se estável ou decrescente. Não houve diminuição no número de classes entre 2017 e 2018 estas mantêm-se atualmente com o número de alunos de acordo com a Resolução SE nº 02/2016:

EE Prof. Adoniro Ladeira			
Ano	nº de classes	nº de alunos	
2014	31	884	-4,20%
2015	29	805	
2016	27	826	
2017	25	797	
2018	25	847	

Dados: SED 20/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e
Matrícula - DGREM
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP

23
af

d) a EE Prof. Adoniro Ladeira garantirá o atendimento aos alunos, sobretudo aos trabalhadores, do Ensino Médio que necessitem estar matriculados no período noturno;

Esclarecemos que sobre o atendimento à demanda escolar e a formação de turmas da EE Prof. Adoniro Ladeira, a cada ano, há a reconfiguração das classes da unidade escolar. Assim, é importante destacar que as classes existentes em 2017 findaram o atendimento naquele ano letivo. Para o início do ano letivo de 2018, as classes foram constituídas para o atendimento à demanda em continuidade de estudos ou ingresso de novos alunos e alunos trabalhadores, em consonância com a Resolução SE nº 02/2016, a saber:

- 30 alunos por classe para o EF – anos iniciais;
- 35 alunos para o EF – anos finais;
- 40 para o Ensino Médio e
- 45 para a Educação de Jovens e Adultos.

Desta forma, propomos o encaminhamento do presente à Assessoria Técnica do Gabinete para prosseguimento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.
Ricleide Pires de Almeida
Ricleide Pires de Almeida
Equipe Técnica do CEDEP

Rogério José dos Santos
Rogério José dos Santos
Diretor Substituto do CEDEP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.
SP, 20/02/2018.

Andréa Grecco Finotti
Andréa Grecco Finotti
Diretora do DGREM

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
SP, 14/03/2018.

Rosângela Ap. de Almeida Valim
Rosângela Ap. de Almeida Valim
Coordenadora